



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. D. C. 46137-140/0001-26
PRACA TIRADENTES, 350 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 609, DE 5 DE MAIO DE 1.967

"Que abre crédito especial de NCr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos), para despesas com o remanejamento das redes de água e esgotos de vários trechos de ruas da cidade de Agudos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS Sr-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decretá e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com o remanejamento das redes de água e esgoto dos vários trechos de ruas da cidade, a serem pavimentadas a asfalto e a paralelepípedos.

§ Único - O crédito aberto será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 5 de maio de 1967

João Ferreira Silveira
Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de maio de mil novacentos e sessenta e sete.

Mario Venturini
Mario Venturini
Secretario